



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 71/2024

Uberlândia, 23 de abril de 2024.

A/C

TARCÍSIO HENRIQUE DOS SANTOS

Fazenda Arapuá/São Vicente II

Zona Rural

Varzelândia/MG

CEP: 39450-000

Assunto: **Ofício de comunicação de arquivamento**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0018725/2023-92].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao arquivamento do processo administrativo nº. 2100.01.0018725/2023-92, relativo ao Empreendedor Tarcísio Henrique dos Santos – referente à Fazenda Arapuá/São Vicente II, alusivo ao requerimento de “supressão de cobertura vegetal nativa com destoca”, localizado no município de Varzelândia/MG, será arquivado pela falta de apresentação de informações complementares solicitadas.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de arquivamento é de trinta dias, contados da data da ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto de Freitas Filho**, Servidor (a) Público (a), em 23/04/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86823744** e o código CRC **9E49E3BD**.

Referência: Processo nº 2100.01.0018725/2023-92

SEI nº 86823744

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP